
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA Nº 02 DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº085/2023 – TOMADA DE PREÇO Nº017/2023.

ATA DE REUNIÃO Nº 02, DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, PARA JULGAMENTOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÕES.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, nº 63, Centro, nesta Cidade, reuniu-se o Agente de Contratação com a Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 001/2024 de 02/01/2024, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de de julgamento das habilitações pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Serrita (PE), e tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA POLICLÍNICA NO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE**. Restou solicitado um parecer junto ao setor de engenharia deste município em que analisassem os documentos de acervo técnico e demais pertinentes. Parecer este que foi entregue ao setor de licitações no dia 09 de fevereiro do corrente ano. Levanto em considerações os apontamentos constantes no referido parecer e complementando com uma análise minuciosa do Agente de Contratação e equipe de apoio, quanto ao julgamento das habilitações das empresas participantes deste certame fica constatado que: A empresa **N3 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** inscrito no CNPJ sob o nº 37.408.191/0001-35 com relação à Capacidade Técnica Operacional, não foram encontrados serviços de características semelhantes às instalações de “Esquadrias de Alumínio com Vidros” nos Atestados de Capacidade Técnica de serviços executados pela empresa supracitada, como exigidas no item 5.4.3 do edital, ficando assim a empresa **INABILITADA**; A empresa **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrito no CNPJ sob o nº 97.545.946./0001-75 deixou de apresentar garantia de participação exigida no item 13 do edital, deixou de apresentar atestado de visita ou declaração de declínio da visita exigidas nos itens 5.4.3.10 e 5.4.3.11 do edital, deixou de apresentar as declarações exigidas no item 5.4.5 do edital, ficando assim a empresa **INABILITADA**; A empresa **JAVA CONSTRUTORA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 43.108.172/0001-96 apresentou CRC exigido no item 5.4.1 f) vencido, com relação à Capacidade Técnica Operacional e Profissional, não foram encontrados serviços de características semelhantes às instalações de “Esquadrias de Alumínio com Vidros” nos Atestados de Capacidade Técnica de serviços executados pela empresa supracitada e nas CATs em nome do profissional detentor dos atestados, como exigidas no item 5.4.3 do edital, ficando assim a empresa **INABILITADA**; A empresa **E R QUIRINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrito no CNPJ sob nº 06.281.345/0001-47 apresentou certidão federal exigida no item 5.4.2 c) vencida, apresentou certidão municipal exigida no item 5.4.2.e) positiva, deixou de apresentar atestado de visita ou declaração de declínio da visita exigidas nos itens 5.4.3.10 e 5.4.3.11 do edital, deixou de apresentar declarações exigidas nos itens 5.4.5 b) e d), do edital, não apresentou nenhuma documentação relativa a qualificação técnica exigida no item 5.4.3 do edital, ficando assim a empresa **INABILITADA**; A empresa **RODRIGUES E FEITOSA EMPREENDIMENTOS** inscrito no CNPJ sob o nº 31.570.478/0001-80 deixou de apresentar garantia de participação exigida no item 13 do edital, com relação à Capacidade Técnica Operacional e Profissional, não foram encontrados serviços de características semelhantes às

instalações de “Esquadrias de Alumínio com Vidros” nos Atestados de Capacidade Técnica de serviços executados pela empresa supracitada e nas CATs em nome do profissional detentor dos atestados, como exigidas no item 5.4.3 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa **WDS – ENGENHARIA E SERVIÇOS** inscrito no CNPJ sob o nº 48.478.310/0001-42 deixou de apresentar garantia de participação exigida no item 13 do edital, deixou de apresentar certidão estadual exigida no item 5.4.2 d) do Edital, apresentou certidão de FGTS vencida em desacordo com o item 5.4.2 f) do edital, deixou de apresentar as declarações exigidas no item 5.4.5 do edital, das documentações relativas à qualificação técnica solicitadas no Edital, a referida empresa apresentou apenas as Certidões de Registros e Quitações Pessoa Jurídica e Pessoa Física, como exigidas no item 5.4.3 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa **ISA CONSTRUÇÕES** inscrito no CNPJ sob o nº 36.581.782/0001-47 deixou de apresentar garantia de participação exigida no item 13 do edital, com relação à Capacidade Técnica Operacional, não foram encontrados serviços de características semelhantes a aplicação de “Revestimento Cerâmico (Piso ou Parede)” e às instalações de “Esquadrias de Alumínio com Vidros” nos Atestados de Capacidade Técnica de serviços executados pela empresa supracitada, como exigidas no item 5.4.3 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa **MLS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 12.102.978/0001-43 deixou de apresentar garantia de participação exigida no item 13 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa **BK ENGENHARIA** inscrita no CNPJ sob o nº 39.963.644/0001-10 deixou de apresentar o Contrato Social da empresa como exigido no item 5.4.1 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa **JMS PAJEÚ CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 45.791.193/0001-84 deixou de apresentar garantia de participação exigida no item 13 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa

L & B CONSTRUTORA inscrito no CNPJ sob o nº 15.097.814/0001-63 apresentou certidão federal exigida no item 5.4.2 c) vencida, não apresentou Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional para todos os serviços solicitados no edital, ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa **HB SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME** inscrito no CNPJ sob o nº 21.106.785/0001-51 apresentou documentos de propostas dentro envelope de habilitação, ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA** inscrito no CNPJ sob o nº 22.975.820/0001-31 deixou de apresentar garantia de participação exigida no item 13 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa **EKS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 02.750.635/0001-31 deixou de apresentar garantia de participação exigida no item 13 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa **JS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 49.498.123/0001-93, deixou de apresentar garantia de participação exigida no item 13 do edital, apresentou as certidões exigidas nos itens 5.4.2 d) e e) vencidas, deixou de apresentar o exigido nos itens 5.4.3.2 a), d) e e), 5.4.3.3 a), deixou de apresentar atestado de visita ou declaração de declínio da visita exigidas nos itens 5.4.3.10 e 5.4.3.11 do edital, deixou de apresentar o exigido no item 5.4.4 b), apresentou declarações exigidas no item 5.4.5 de forma incorreta, não apresentou Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional para todos os serviços solicitados no edital, e não apresentou comprovação de vínculo da empresa com o profissional detentor das CATs apresentadas como exigidas no item 5.4.3 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa **MOTIVA CONSTRUÇÕES**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.381.604/0001-59, deixou de apresentar garantia de participação exigida no item 13 do edital, deixou de apresentar atestado de visita ou declaração de declínio da visita exigidas nos itens 5.4.3.10 e 5.4.3.11 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa **TEOTONIO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS** inscrito no CNPJ sob o nº 10.453.927/0001-30 com relação à Capacidade Técnica Operacional e Profissional, não foram encontrados serviços de características semelhantes às instalações de “Esquadrias de Alumínio com Vidros” nos Atestados de Capacidade Técnica de serviços executados pela empresa supracitada e nas CATs em nome do

profissional detentor dos atestados, como exigidas no item 5.4.3 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa **TCS TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 28.629.777/0001-39, deixou de apresentar garantia de participação exigida no item 13 do edital, não apresentou nenhuma documentação relativa à qualificação técnica exigida no item 5.4.3 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa **RTS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrito no CNPJ sob o nº 04.672.369/0001-00 apresentou CRC exigido no item 5.4.1 f) vencido, com relação à Capacidade Técnica Operacional, não foram encontrados serviços de características semelhantes à aplicação de “Revestimento Cerâmico (Piso ou Parede)” e às instalações de “Esquadrias de Alumínio com Vidros” nos Atestados de Capacidade Técnica de serviços executados pela empresa supracitada, como exigidas no item 5.4.3 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.588.619/0001-6489 deixou de apresentar garantia de participação exigida no item 13 do edital, deixou de apresentar CRC exigida no item 5.4.1 f) apresentou atestado dos itens 5.4.3.2 ilegível ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa **CN OLIVEIRA** inscrito no CNPJ sob o nº 10.626.617/0001-70 deixou de apresentar garantia de participação exigida no item 13 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa **EWG SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 03.782.129/0001-78, deixou de apresentar garantia de participação exigida no item 13 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.690.855/0001-94, deixou de apresentar o exigido no item 5.4.2, Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados. Essa certidão abrange inclusive os créditos tributários relativos às Contribuições Sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 02/10/2014, ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa **CONSTRUTORA ASTRON**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.422.145/0001-20, deixou de apresentar garantia de participação exigida no item 13 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa **ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.011.656/0001-05, deixou de apresentar garantia de participação exigida no item 13 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; A empresa **SOUZA RODRIGUES ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 41.635.437/0001-89, não cumpriu o exigido no item 5.4.4, a. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede do licitante, ou de seu domicílio ou no caso de empresas em recuperação judicial, que já tenham tido o plano de recuperação homologado em juízo, certidão emitida pela instância judicial competente que certifique que a licitante está apta econômica e financeiramente a participar do procedimento licitatório, ficando assim a empresa INABILITADA; a empresa **SANTOS & RIZZO**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.175.305/0001-19, cumpriu rigorosamente o exigido no edital, ficando assim a empresa HABILITADA; a empresa **3M ENGENHARIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.872518/0001-50, cumpriu rigorosamente o exigido no edital, ficando assim a empresa HABILITADA; a empresa **ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.043.276/0001-33, cumpriu rigorosamente o exigido no edital, ficando assim a empresa HABILITADA; a empresa **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.784.773/0001-86, cumpriu rigorosamente o exigido no edital, ficando assim a empresa HABILITADA e a empresa **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 20.256.412/0001-02, cumpriu rigorosamente o exigido no edital, ficando assim a empresa HABILITADA. O Agente de contratação então solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que esta ata deveria ser assinada pelos membros da equipe de apoio e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco

– AMUPE abrindo-se então o prazo para interposição de recurso. O Agente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

AROLDO ROSENDO DA SILVA

Agente de Contratação

BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA

Equipe de Apoio

CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS

Equipe de Apoio

Publicado por:

Aroldo Rosendo da Silva

Código Identificador:3C5610D2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/02/2024. Edição 3532

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>